Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO

Docente: Prof. Filipe Lôbo

Carga horária: 45hs

Condição da Disciplina: Eletiva

EMENTA:

- A Constitucionalização do Direito Administrativo. Fundamentos da Regulação. Natureza da Atividade Regulatória. A administração de Riscos numa sociedade complexa. Políticas Públicas. O Desenvolvimento como produto de uma regulação estatal eficiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Os fundamentos da regulação, os processos históricos de consolidação do Estado regulador;

2) Aspectos econômicos da regulação: diferenças entre o modelo americano e o europeu;

3) Natureza da atividade regulatória;

4) As vocações constitucionais da Administração relacionadas ao desempenho de funções regulatórias, como a prestação de serviços públicos dentro da sua nova concepção e o exercício da atividade sancionatória;

5) A administração de riscos em uma sociedade complexa;

6) Falhas de mercado: assimetrias de informação; externalidades; monopólios naturais;

7) Falhas de governo: captura; custos burocráticos; corrupção;

8) Custos de transação. Contratos incompletos. Teoria dos Contratos Relacionais. Efeitos econômicos dos diversos regimes sancionatórios do incumprimento contratual. Proteção dos consumidores e eficiência econômica;

9) A regulação aplicada: mecanimos de compliance em setores regulados; regulação em segmentos como transportes, meio-ambiente, energia, infraestrutura, saneamento, petróleo e gás, propriedade intelectual, internet e telecomunicações;

10) A governança e a definição de boas práticas regulatórias – autorregulação e metaregulação;

11) O papel do Direito para o funcionamento do "mercado eficiente".

12) As motivações e limitações econômicas na arquitetura de um sistema político. As implicações econômicas das regras de formação e legitimação de vontades políticas. A

tensão entre a proteção dos direitos e a eficiência das políticas econômicas. O "mercado da política" e os problemas de agência na representação política. O ciclo político-eleitoral e as motivações partidárias. Independência judicial. Interferência do Estado no mercado e nos contratos.

13) O desenvolvimento como produto de uma ótima regulação e ou da eficiência regulatória adaptativa.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Teoria da regulação, p. 1013-1031, In: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Walquíria Batista dos Santos (Coords.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico. 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2ª ed., rev. e atual., Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BUSCAGLIA, Edgardo / RATLIFF,William Ratliff – Law and Economics in Developing Countries. Stanford: Hoover Institution, 2000.

CIPFA. Chartered Institute of Public Finance and Accountancy. The good governance standard for public services, 2004. Disponível em: <http://www.jrf.org.uk/system/files/1898531862.pdf>. Acesso em: 25 Fev. 2015.

CYRINO, André Rodrigues. Direito constitucional regulatório: elementos para uma interpretação institucionalmente adequada da Constituição econômica brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

FONTE, Felipe de Melo. Para além da legalidade: a constitucionalização do direito administrativo através do princípio da juridicidade. Algumas propostas. Revista de Direito do Estado, Rio de Janeiro, Renovar, ano 4, nº 13, p. 249-267, jan. /mar. 2009.

FREITAS, Juarez. Direito fundamental à boa administração pública e a constitucionalização das relações administrativas brasileiras, p. 13-24, In: Interesse Público, Belo Horizonte, ano 12, nº 60, mar./abr., 2010.

GARCIA, Maria da Glória F. P. D.. Direito das políticas públicas. Coimbra: Almedina, 2009.

MARCOU, Gérard. La regulación y los servicios públicos. Las enseñanzas del derecho comparado, p. 11-92, In: MARCOU, Gérard; MODERNE, Frank (Directores).

Derecho de la regulación, los servicios públicos y la integración regional. Tomo I.

Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2009.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Desenvolvimento e Crise no Brasil. 5ª ed., São Paulo: 34, 2003.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Trad. Laura Teixeira Mota. Rev. Técnica Ricardo Doniselli Mendes. 7ª reimp., São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

OTERO, Paulo. Legalidade e administração pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade. 2ª reimp., Almedina: Coimbra, 2011.

PRADO, Maria da Graça de Almeida. A segurança jurídica na sociedade de risco e seu reflexo sobre as políticas de desenvolvimento. Revista de Direito Público da Economia, ano 10, n. 38, p. 165-176, abr./jun., 2012.

WORLD BANK. Governance and development. Washington D.C.: World Bank,1992.